



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO  
DE: PREFEITO MUNICIPAL  
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
DATA: 15/06/2015

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, Habitação, Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca e encaminho o presente processo para este departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração da minuta.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Atenciosamente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

**Eduardo Antonio Dalmora**  
Prefeito Municipal

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
PARA: PROCURADORIA JURIDICA  
DATA: 15/06/2015

Conforme determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

**VERLY OLIVETE**  
Diretor do Departamento de Licitações

**MINUTA DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 084/2012 - PMM  
TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2012 - PMM**

## **TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE MATINHOS E A AMPLA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, com sede à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e inscrito no CPF n.º 337.613.459-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **AMPLA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Tenente Silveira, n.º 482, Sala 602, Centro, Florianópolis, Santa Catarina, inscrita no CNPJ N.º 09.377.564/0001-12, neste ato devidamente representada pelo seu representante legal Sr. Paulo César Mêrcia, portador do CPF n.º 785.728.949-34, de acordo as cláusulas abaixo determinadas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

Fica prorrogado o prazo de vigência por 06 (seis) meses, contados a partir de 19 de junho de 2015.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Fica prorrogado o prazo de execução por 06 (seis) meses, contados a partir de 15 de setembro de 2015.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

### **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

#### **MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Eduardo Antonio Dalmora  
CPF nº 337.613.459-68  
Prefeito Municipal  
Contratante

#### **AMPLA ASSESSORIA PLANEJAMENTO LTDA**

Paulo Cesar Mência  
CPF nº 785.728.949-34  
Representante Legal  
Contratada

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
RG:

\_\_\_\_\_  
RG:

**Ref.: Edital de Licitação – TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2012 - PMM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

### **APROVAR**

A celebração do 5º Termo Aditivo do Contrato 084/2012 firmado com a empresa **AMPLA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 09.377.564/0001-12, conforme **TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2012 - PMM**, que prevê a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO**, prorrogando o prazo de execução e vigência por 06 (seis) meses.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_  
de 2015.

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**  
Prefeito Municipal